ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 459 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 718 /2014

EM 16 / 01 /2014

09.0666/14

ACEITO EM 20 / 01 /2014
APROVADO EM 10/ 06 /2014
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

ATA
9137
5218
(12)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, faça a colocação de bancos e floreiras ao longo de toda a pista de caminhada do bairro Parque Marinha localizadas nas avenidas que circulam o bairro.

Justificativa: A colocação de bancos se faz necessária para os usuários da pista ter um local para descanso bem como os moradores terem uma área de lazer juntamente as floreiras para embelezamento e qualidade de vida aos moradores.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 14 de janeiro de 2014

VISTO

Presidente